



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INICIA AS ATIVIDADES DO ANO LETIVO

Entre as medidas emergenciais, as 62 escolas da Rede Municipal de Ensino passaram por limpeza e detetização

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deu início às atividades do ano letivo, com as aulas que começaram no dia 30 de janeiro. Entre as providências que foram tomadas pela atual administração municipal, estão medidas estruturais, que visam o bem-estar de alunos e professores. As 62 escolas municipais receberam serviços básicos



Secretaria de Educação e Cultura dá início às atividades do ano letivo

essenciais, como a limpeza e detetização das salas de aulas. Cerca de 20.000 alu-

nos da Rede Municipal de Ensino estão passando por um período de adaptação e

desta forma, houve a necessidade de priorizar questões emergenciais. **Pág. 3**

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANUNCIA BENFEITORIAS DURANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA

Dentista para o Distrito do Alto da Brancal e investimentos em infraestrutura foram algumas das medidas anunciadas

Pág. 24



População comparece à audiência pública da Secretaria de Saúde na Câmara de Itapeva

DESENVOLVIMENTO SOCIAL / ECONÔMICO

COZINHA COMUNITÁRIA FARÁ A ENTREGA DE REFEIÇÕES PARA FAMÍLIAS CADASTRADAS EM SEUS BAIRROS

Pág. 3

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE DO SEBRAE MÓVEL PRESTA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM ITAPEVA

Durante a última segunda-feira, dia 06, a unidade do Sebrae Móvel esteve na Praça Anchieta, no centro da cidade, para prestar assistência gratuita para todos os microempreendedores e também àqueles que desejam entrar para o mundo dos negócios. Ela vai estar no município também no dia 20 de fevereiro. **Pág. 22**

FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CARNÊS DE ISS E IPTU PODEM SER RETIRADOS NA PREFEITURA DE ITAPEVA

A Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio das ações da Secretaria de Fazenda e Administração realiza todas as ações necessárias para que os contribuintes possam retirar os Carnês de ISS e IPTU com tempo hábil para processamento e pagamento, sem que haja qualquer tipo de prejuízo para a população. **Pág. 2**

FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CARNÊS DE ISS E IPTU PODEM SER RETIRADOS NA PREFEITURA DE ITAPEVA

A Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio das ações da Secretaria de Fazenda e Administração realiza todas as ações necessárias para que os contribuintes possam retirar os Carnês de ISS e IPTU com tempo hábil para processamento e pagamento, sem que haja qualquer tipo de prejuízo para a população.

Os contribuintes que não receberam os carnês de ISS estimado, preço público, taxa de licença de funcionamento e ISS fixo do exercício de 2017, já podem retirá-los junto ao Paço Municipal, na Divisão De Tributos Mobiliários (ISS), no horário do expediente, que é das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h.

Os carnês de IPTU 2017 estarão sendo entregues a



População sendo atendida no Paço Municipal de Itapeva

partir de 10/02/2017, assim, os contribuintes que por ventura não receberam, poderão retirá-los diretamente no Paço Municipal, na Divisão De Tributos Imobiliários (IPTU), no horário de expediente a partir do dia 06/03/2017.

A secretária de Fazenda e Administração explica que

é possível parcelar o carnê do IPTU ou pagá-lo à vista com desconto. “A Prefeitura de Itapeva oferece 2 formas de quitação do carnê do IPTU para melhor atender a população. O pagamento à vista, em muitos casos, é mais vantajoso, pois o contribuinte recebe desconto, mas quem não puder fazer

a quitação à vista existe a possibilidade de parcelamento, o que facilita o pagamento”, explica.

O prefeito de Itapeva resalta que toda a arrecadação municipal está sendo utilizada para atender as necessidades da população junto ao poder público municipal. “Os valores recebidos pelos tributos, quando bem utilizados, são destinados para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da disponibilização de serviços públicos eficientes e de qualidade.

Confira os prazos de vencimento dos tributos municipais:

Iss Fixo E Taxa De Licença De Funcionamento - 1º Vencimento 10/05/2017

IPTU - 1º Vencimento 10/03/2017

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA MARINHO CAVANI

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Educação e Cultura

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Saúde

MARIA ELIZA FERRARESI

Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Desenvolvimento Econômico

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Fazenda e Administração

PATRÍCIA CAMPOS

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais

ANTÔNIO CÂNDIDO DE SANTOS NETO

Desenvolvimento Urbano

e Meio Ambiente

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: EDUARDO YAMAYA

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

Celi Aparecida de Souza Leme – MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social:

João Carlos Rosa

Assessores de Imprensa: Celi Leme e Dudu Moraes

Editoração: Gráfica Valente

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário:

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari
Sebastião José de Souza
Jeferson Modesto
João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes
Vanessa Valério de Almeida Silva
Edivaldo Alves Santana
Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha
Pedro Correa dos Santos
Williana Cristina da Silva de Souza
Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INICIA AS ATIVIDADES DO ANO LETIVO



Secretaria de Educação e Cultura dá início às atividades do ano letivo

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deu início às atividades do ano letivo, com as aulas que começaram no dia 30 de janeiro. Entre as providências que foram tomadas pela atual administração municipal, estão medidas estruturais, que visam o bem-estar de alunos e professores.

As 62 escolas municipais receberam serviços básicos essenciais, como a limpeza e detetização das salas de aulas. Cerca de 20.000 alunos da Rede Municipal de Ensino estão passando por um período de adaptação e desta for-

ma, houve a necessidade de priorizar questões emergenciais.

Segundo o secretário de Educação e Cultura, uma das preocupações também diz respeito à merenda escolar, que teve seu cardápio atualizado, com a orientação de uma nutricionista e técnicas de nutrição. "Prezamos pela cultura do planejamento e os alimentos que estão sendo servidos às crianças devem possuir um alto valor nutricional", explica.

Já os professores, supervisores, diretores e coordenadores pedagógicos estão participando

de reuniões de planejamento, com o objetivo de analisar o currículo escolar. Foram formadas comissões de análise de diretrizes curriculares no município, atendendo à determinação da Undime – União dos Dirigentes Municipais de Educação.

De acordo com o titular da pasta, do dia 6 a 10 de fevereiro, todos os profissionais de educação, especialmente os professores, estarão reunidos para definir estratégias para o ano letivo de 2017. "A Secretaria Municipal de Educação e Cultura está recebendo os do-

centes para discutirem assuntos pertinentes às suas escolas, classes e alunos", explica.

O secretário também adianta que as obras da creche no Jardim Bela Vista serão realizadas com verbas do governo federal e a do Bairro São Benedito, por meio de ajuda financeira do governo estadual.

Para o prefeito, uma das metas de seu governo é proporcionar ensino de qualidade aos alunos e também melhores condições de trabalho aos profissionais da área de Educação.

DESENVOLVIMENTO, DEFESA SOCIAL E ESPORTES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COZINHA COMUNITÁRIA FARÁ A ENTREGA DE REFEIÇÕES PARA FAMÍLIAS CADASTRADAS EM SEUS BAIRROS

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico anuncia que a cozinha comunitária, que hoje tem capacidade para 750 refeições diárias, passará por algumas mudanças no seu processo de distribuição de alimentos.

Atualmente, a cozinha comunitária serve alimentos em seu prédio, o que dificulta o recebimento para muitas famílias cadastradas, pois têm que se deslocar até o centro da cidade para se alimentarem. Pensando em facilitar e dinamizar os trabalhos, a partir de março os alimentos serão distribuídos às famílias cadastradas em seu bairro.

Além das entidades beneficiadas, serão entregues refeições para famílias cadastradas na Vila São Francisco, Vila São Benedito, Centro de Convivência, entre outros. Para fazer essa mudança, a cozinha funcionará nos moldes atuais até o dia 18 de fevereiro, sendo que do dia 27 ao dia 03 de março,

estará em processo de mudança e a partir de 06 de março voltará a funcionar nos novos moldes.

O Secretário de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes explicou a mudança. "O formato atual não prioriza as pessoas em situação de vulnerabilidade, pois as pessoas com carência alimentar e desnutrição, precisam se deslocar até o centro da cidade para receber a refeição. Nos novos moldes, as marmitas serão entregues às pessoas cadastradas diretamente nos bairros em que elas residem".

A secretária de Desenvolvimento Econômico, falou sobre a importância da cozinha comunitária. "Ela tem extrema importância no auxílio

às pessoas carentes; queremos trazer mais eficiência nos trabalhos para facilitar o recebimento do alimento e teremos um período de adaptação, mas tenho certeza que a mudança será benéfica e priorizará os que mais necessitam."

O prefeito reforçou o compromisso do seu governo em fazer com que os trabalhos sociais favoreçam os mais necessitados. "Fico muito satisfeito em ver a equipe trabalhando em conjunto, unidos para levar aos cidadãos itapevenses serviços de qualidade, com mais eficiência, priorizando os que necessitam e empregando com responsabilidade o dinheiro do contribuinte" finalizou o chefe do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**ATO DA MESA 00004/2017**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 2.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica a senhora **Cristiane Nunes dos Santos**, RG 46.233.313-9, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2 – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Vereadora Wiliana Souza, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de fevereiro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA 00005/2017

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 2.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica a senhora Maria Isabel Monteiro, RG 34.889.849-6, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2 – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de fevereiro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida Vossa Senhoria para a Audiência Pública a ser realizada no dia **23 de fevereiro (quinta-feira), às 20h30 no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto**, com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 3º quadrimestre (meses de setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2016.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de fevereiro de 2017.

Laércio Lopes
Presidente da Comissão

ATO DA PRESIDÊNCIA 003/2017

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos na Câmara Municipal para o ano de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 9.567, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no Município de Itapeva/SP para o ano de 2017;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "I", do inciso VI, do artigo 23 da Resolução nº 12 de 20 de novembro de 1992 (Regimento Interno), resolve expedir o seguinte ato:

Art. 1º No ano de 2017, não haverá expediente na Câmara nas seguintes datas declaradas por lei como feriados civis, nacionais, estaduais e municipais:

- ☐ 1º de janeiro – domingo - Confraternização Universal;
- ☐ 14 de abril – 6ª feira - Paixão de Cristo;
- ☐ 21 de abril – 6ª feira - Tiradentes;
- ☐ 1º de maio – 2ª feira - Dia do Trabalho;
- ☐ 15 de junho – 5ª feira - Corpus Christi;
- ☐ 09 de julho – domingo - Revolução de 32;
- ☐ 26 de julho – 4ª feira - Padroeira Sant'Ana;
- ☐ 7 de setembro – 5ª feira - Independência do Brasil;
- ☐ 20 de setembro – 4ª feira - Aniversário de Itapeva;
- ☐ 12 de outubro – 5ª feira - Padroeira do Brasil;
- ☐ 2 de novembro – 5ª feira - Finados;
- ☐ 15 de novembro – 4ª feira - Proclamação da República;
- ☐ 25 de dezembro – 2ª feira - Natal.

Art. 2º Os pontos facultativos para o ano de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 9.567, de 02 de janeiro de 2017 são:

Datas Móveis:

- ☐ segunda e terça-feira de carnaval – 27 e 28 de fevereiro;
- ☐ quarta-feira de cinzas – 01 de março - expediente das 13h00 às 18h00;
- ☐ quinta-feira santa – 13 de abril

Datas Fixas:

- ☐ 28 de outubro - sábado - dia do servidor público;
- ☐ 26 de dezembro – 3ª feira - expediente das 13h00 às 18h00.

Parágrafo único. Ficam declarados pontos facultativos as datas não elencadas neste artigo, que recaem em segunda e sexta-feira, em virtude de feriados ou pontos facultativos que recaem em terça e quinta-feira:

- ☐ 16 de junho – 6ª feira;
- ☐ 08 setembro – 6ª feira;
- ☐ 13 de outubro – 6ª feira;
- ☐ 03 de novembro – 6ª feira;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de fevereiro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a **Audiência Pública** que realizará no dia 23 de fevereiro (quinta-feira), às 20h30, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 3º quadrimestre (meses de setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2016.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de fevereiro de 2017.

LAÉRCIO LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ERRATA ATO DA MESA 00001/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargos em Comissão de Assessor Parlamentar 1.

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1 – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2017:

Onde se lê: Juscelina Muzel Trindade, RG 8.854.101-0 [...];

Leia-se: Juscelina Muzel Chiavini, RG 8.854.101-0 [...]

Republicado parcialmente por haver saído com erro às fls. 12 da Imprensa Oficial, edição de 23 de janeiro de 2017.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de fevereiro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL**RESOLUÇÃO 001/2017**

Dispõe sobre Termo de Aceite Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal 1018 de 21 de Julho de 1997, que dispõe sobre o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela Coordenação da Política Municipal de Assistência Social e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, do município de Itapeva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1018 de 21 de Julho de 1997, em seu art. 3º, inciso V, e considerando o art. 5º, “b”, o art. 16, § 1º e art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

APROVA a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva – COMASI, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2017 **APROVOU** o Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social instituído nos termos da Resolução nº 19 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz, instituído por meio da Resolução nº 04/2016 criado pelo Decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 e pela Lei nº 13.257/2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor no momento de sua publicação.

Itapeva, 13 de fevereiro de 2017.

Maria Haydée Campolim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ITAPEVA

Rua José Basílio de Araújo Ferraz, Nº 50 – CEP 18400-600.
Tel. (15) 3522 0307 – Itapeva-SP
acaosocial.itapeva@ig.com.br

RESOLUÇÃO 001/2017 – CMDCA

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 de Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de

seus membros, **APROVA** e **RESOLVE**:

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída a Comissão de Edital de Projetos 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Itapeva-SP.

Artigo 2º: Referida Comissão será composta pelos seguintes conselheiros de direito do CMDCA/ Itapeva, a saber:

Representante do Poder Pública

Rosani Aparecida de Pontes (Secretaria Municipal da Saúde)
Cláudio Garcia Marquezini (Secretaria Municipal da Educação)

Representante da Sociedade Civil

Giovana de Mello (Entidade ADESAI)

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itapeva, 13 de fevereiro de 2017.

ROSANI APARECIDA DE PONTES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2014)** para os cargos de **Oficial de Administração e Assistente Social** (listados abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 18 de agosto de 2014 (edição 676) e em 22 de setembro de 2014 (edição 682); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1.006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

ONÃO COMPARECIMENTO, NADATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

Continuação da Pagina 5

13. Certidão de nascimento dos filhos;
 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
 18. Exame Médico Admissional;
 19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: Oficial de Administração**DATA: 13 de fevereiro de 2017 (quinta-feira)****HORÁRIO: 9h**

97º lugar – BARBARA CRISTINA ROEL

98º lugar – FABIO MARTINS SYDOW

99º lugar – GABRIELA CAMARO VIEIRA MONTE

CARGO: Oficial de Administração**DATA: 13 de fevereiro de 2017 (quinta-feira)****HORÁRIO: 9h30m**

100º lugar – DIEGO DE LIMA MOREIRA E SILVA

101º lugar – LEONARDO DE CASTILHO ÁVILA OLIVEIRA

102º lugar – ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CUNHA

CARGO: Oficial de Administração**DATA: 13 de fevereiro de 2017 (quinta-feira)****HORÁRIO: 10h**

103º lugar – FABIANE MAURICIO

104º lugar – ESDRA MOABE MENDES

CARGO: Assistente Social**DATA: 13 de fevereiro de 2017 (quinta-feira)****HORÁRIO: 10h**

16º lugar – MIRIÃ VIEIRA BARROS

17º lugar – SUELI APARECIDA ZOCAL

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 14/17 – Processo: 5898/2015**Autuado(a)**

INSCRIÇÃO: 25.480 **REGISTRO:** 8826074
CNPJ: 19.397.786/0001-50
NOME: VALE VERDE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ITAPEVA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LAURINDA BRAGA JENSEN, 94, JD. SÃO FRANCISCO, ITAPEVA
ATIVIDADE: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO.
LISTA DE SERVIÇOS – Item 10.09, artigo 37 da Lei 1.102/1997 – CTM.

Infração e Multa

Às 13:36 horas do dia 09, de fevereiro de 2017 eu, Renato de Souza Leme, Auditor Fiscal Tributário da Prefeitura do Município de Itapeva, tendo constatado a falta de recolhimento de **ISSQN**, conforme planilha de cálculos anexa, com exigibilidade prevista nos Artigos 25 e 37 da Lei 1102/97 do CTM, averiguado em ação fiscal nos termos do Processo nº **5898/2015**, autuo o Contribuinte supra referido ao pagamento da importância de **R\$ X.XXX,XX (XXX XXXXXXX X XXXXXXXX X XXXX XXXXX X XXXXX X XX XXXXXXX)** com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no Artigo 137 e 146 da Lei 1.102/97 do CTM.

Observações

Notifico ainda, ao infrator, que:
 - O valor acima especificado encontra-se devidamente corrigidos nos termos do que determina o Artigo 125 e alíneas c e d da Lei 1.102/97 do CTM;
 - O prazo para defesa mediante prova de alegações é de **20 (vinte) dias**, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, independente das demais sanções previstas na legislação vigente;
 - O valor da multa, com fundamento no Artigo 150 da Lei 1.102/97, **poderá sofrer o desconto de 30% se liquidado durante o período de 30 dias a contar desta data, exceto a moratória.**

Outras informações**TIAF:** 23/2017**Processo:** 5898/15**Auditor**

Renato de Souza Leme
Auditor Fiscal Tributário
Matr.: 14.116

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 131, INCISO III E ARTIGO 132 INCISO III (LEI 1.102/1997)

Divisão de Fiscalização de Tributos - Fone - 3526-8040-Fax3526-8065 – Praça Duque de Caxias,nº22 – Centro – Itapeva - SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2017**Interessado:** GEO-BIO ENGENHARIA LTDA ME.**Processo:** 1396/2017**Endereço:** RUA EVERALDO MILTON CHIAVINI, 95, CENTRAL PARK, ITAPEVA/SP**Ramo de Atividade:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**IM:** 18.897**Abertura:** 18/03/2005**CNPJ:** 07.562.211/0001-67**CPD:** 8819020**TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO**

Em concordância com o disposto no artigo 136 – Inciso I e III, da Lei 1102/97, fica o contribuinte/responsável ciente, que no dia (10) de (FEVEREIRO) de 2017, às (10:10) h, dei início à fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 01/03/2012 a 31/12/2016, excluindo nesta data a espontaneidade de acordo com o disposto no artigo 136 – Parágrafo Único, do mesmo diploma legal, tendo prazo de conclusão de 180 dias.

Fica o contribuinte intimado sob as penas da lei, a apresentar à Divisão de Fiscalização de Tributos os documentos relacionados abaixo, no horário compreendido das 08h às 11h30m e das 13h30m às 18h, no PRAZO DE 20 DIAS a partir do recebimento desta, no Paço Municipal localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no artigo 139, da Lei 1102/97, combinado com o artigo 31 e 113 da mesma Lei.

Esta Notificação é medida preparatória para a constituição do crédito tributário conforme Artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta notificação consta das folhas 1/1.

Documentos requisitados (todos relativos ao período de **01/03/2012 a 31/12/2016**):

- 1) Informe de Rendimentos DIRF (FONTE PAGADORA).
- 2) Contrato Social;

Nota 01: Caso o contribuinte não possua alguns dos documentos solicitados nos itens acima, apresentar uma declaração justificada para tal ocorrência.

Renato de Souza Leme
Auditor Fiscal tributário
Matr.: 14.116

* OBS: PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva – CEP: 18400-900
 Tel/Fax: (15) 3526-8065 / 3526-8040 – Email: fiscal@itapeva.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Empresa: VALE VERDE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ITAPEVA LTDA ME
Endereço: RUA LAURINDA BRAGA JENSEN, Nº 94, JD. SÃO FRANCISCO, ITAPEVA/SP
Ramo de Atividade: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO.
Inscrição Municipal: 1.2/25.480 **CNPJ/CPF:** 19.397.786/0001-50
Data de abertura de Inscrição em: 11/12/2013

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Declaro para os devidos fins que a Empresa citada em epígrafe esteve sob Ação Fiscal até a presente data, sendo efetuados os procedimentos de fiscalização durante o período de **11 de dezembro de 2013 a 15 de junho de 2015**. Esse levantamento não tem caráter homologatório.

Da presente Ação Fiscal faz-se necessário registrar:

- Com fundamento no Código Tributário Municipal Lei 1.102/1997, foi exercida a competência da Administração Tributária Municipal para a fiscalização do cumprimento

Continua na Pagina 7

Continuação da Pagina 6

de obrigação tributária principal e acessória relativa à empresa acima;

- O presente relatório descreve os procedimentos adotados, fatos ocorridos quando da auditoria fiscal realizada em cumprimento das atribuições legais a mim delegadas;

- A fiscalização proposta se deu por meio do processo administrativo fiscal de nº 5898/2015;

- A auditoria fiscal foi iniciada a partir do Termo de Inicio de Fiscalização, Notificação nº 23/2017 anexa as fls. 08;

- O sujeito passivo da obrigação tributária é a empresa qualificada acima, representada por seu sócio XXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXX;

- Sócios da empresa: XXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXX, CPF nº 074.680.579-90 e XXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXX, CPF: 042.819.339-05;

- O objeto social da empresa segundo sua constituição apresentada é o serviço de Representação Comercial item 10.09 da lista de serviços Lei Municipal 2.090/2003;

- Durante o procedimento de auditoria foram analisados os documentos coletados, principalmente as Notas Fiscais de Serviços Físicas e Eletrônicas, que foram verificadas individualmente, documento por documento bem como as Guias Geradas e não recolhidas conforme planilha confeccionada;

- Foi constatado durante o procedimento que o contribuinte prestou serviços de representação comercial sendo que está caracteriza a ocorrência de fato gerador no

território do município de Itapeva, conforme item 10.09 da lista de serviços Lei 2090/2003, a alíquota de 5%;

- Não houve arbitramento, pois a própria análise das NFEs dispensaram tal procedimento, porém como não houve recolhimento conforme planilha elaborada, foi confeccionado o AIIM nº 14/2017 constituindo assim o crédito tributário em favor do município;

- São partes integrantes do processo de ação fiscal nº 5898/2015 os seguintes anexos: Termo de Inicio de Fiscalização nº 23/2017; Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 14/17; Planilha levantamento; Tabela de atualização e Termo de encerramento;

- Todos os fatos foram devidamente narrados acima, portanto, dou este procedimento por encerrado.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me.

Itapeva, 09 de fevereiro de 2017.

Renato de Souza Leme

Auditor Fiscal tributário

Matr.: 14.116

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 131, INCISO III E ARTIGO 132 INCISO III (LEI 102/1997)

Praça Duque de Caxias, nº22- Centro - Fone (0xx15) 3526-8065 e Fone/Fax (0xx15) 3526-8040.

Quadro de subsídios e das remunerações e empregos públicos - artigo 39, parágrafo 6 da Constituição Federal

Tabela A

Hierarquização de Cargos e Salários Administrativos, Técnicos e Chefias da Prefeitura Municipal de Itapeva

Ref.	Criação Ref.	Denominação de Cargos	A partir de Jan_2016
1A	Lei 1.811/02	Auxiliar de Divulgação	R\$ 921,78
2A	Lei 1.811/02	Auxiliar de Administração	R\$ 921,78
3A	Lei 1.811/02	Atendente	R\$ 921,78
4A	Lei 1.811/02	Auxiliar de Laboratório Monitor de Esportes Monitor de Informática Monitor de Meio Ambiente Monitor de Turismo	R\$ 921,78
4AI	Lei 2.741/08 (art. 6º)	Educador Social	R\$ 921,78
5A	Lei 1.811/02	Auxiliar de Biblioteca Oficial Administrativo Orientador de Alunos Telefonista	R\$ 983,17
6A	Lei 1.811/02	Almoxarife Coordenador Centro Infantil Auxiliar de Odontologia	R\$ 1.081,52
7A	Lei 1.811/02	Desenhista Topógrafo Técnico Agrícola Técnico de Agrimensura Técnico Agropecuário Técnico em Edificações Técnico em Eletrônica Técnico de Informática	R\$ 1.130,67

Continua na Pagina 8

Continuação da Pagina 7

		Técnico de Laboratório Técnico em Mineração Técnico de Raio X Técnico de Segurança do Trabalho	
7AI	Lei 3.331/11 (art.4º)	Psicólogo da Casa Transitória	R\$ 1.272,03
7AII	Lei 3.774/14	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.192,10
8A	Lei 1.811/02	Técnico em Nutrição Técnico em Nutrição e Dietética (SME) Tesoureiro	R\$ 1.253,59
8AI	Lei 2.741/08 (art. 4º)	Agente de Saneamento	R\$ 1.265,43
9A	Lei 1.811/02	Agente de Controle de Vetores Assistente Administrativo Assistente de Tesouraria Desenhista Auto CAD Encarregado de Comunicação Fiscal de Trânsito Assistente Administrativo (Ouvidoria Geral)	R\$ 1.395,48
9AI	Lei 2.741/08 (art. 7º)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.314,62
9AII	Lei 2.741/08 (art. 8º)	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem da Casa Transitória	R\$ 1.338,95
10A	Lei 1.811/02		
10AI	Lei 2.623/07 (art. 4º)	Encarregado de Serviço Administrativo Motorista Executivo Ouvidor Secretário de Escola	R\$ 1.513,79
11A	Lei 1.811/02	Fiscal de Meio Ambiente Fiscal de Obras Fiscal Municipal Fiscal Sanitário Oficial de Procuradoria Professor de Artes Plásticas Professor de Dança Professor de Música Técnico Desportivo	R\$ 1.521,56
12A	Lei 1.811/02	Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista Auditor Médico Médico Infectologista Médico Psiquiatra Técnico contábil	R\$ 1.637,45
13A	Lei 1.811/02	Analista de Pessoal Bibliotecário Auditor Fiscal Tributário Educador de Saúde Pública	R\$ 1.903,54

Continua na Pagina 9

Continuação da Pagina 8

		Jornalista Pedagogo Professor de Educação Física	
14A	Lei 1.811/02	Arquiteto Assessor de Imprensa Bioquímico Contador Economista Médico Auditor Médico do Trabalho Nutricionista Secretário Executivo da Corregedoria Zootecnista Chefe de Divisão de Almoxarifado e Expedição Chefe de Divisão de Compra Direta Chefe de Divisão de Expediente Chefe de Divisão de Gestão de Contratos Chefe de Divisão de Pessoal Chefe de Divisão de Recrutamento, Seleção, Concursos e Admissão Diretor de Departamento de Administração Cultural Diretor de Departamento de Esportes	R\$ 2.149,16
		Diretor de Departamento de Lazer e Eventos Especiais Diretor de Departamento de Orçamentos e Controle Orçamentário Diretor de Departamento de Produção Vegetal Diretor de Departamento de Trânsito Diretor de Departamento de Transporte Público Diretor de Departamento do SADI Diretor do Departamento de Controle, Licenciamento e Fiscalização	
14AI	Lei 2.528/07	Advogado (20hs) Assessor de Imprensa (com ensino superior em Jornalismo e MTb) Assistente Social Assistente Social (Casa Transitória) Biólogo Enfermeiro Farmacêutico Farmacêutico/Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Psicólogo Psicólogo com ênfase em Recursos Humanos Terapeuta Ocupacional Chefe de Divisão de Dívida Ativa Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos Chefe de Divisão de Informática Chefe de Divisão de Licitações Chefe de Divisão de Manutenção de Obras Escolares Chefe de Divisão de Suprimento Escolar	R\$ 2.448,04

Continua na Pagina 10

Continuação da Pagina 9

		Chefe de Divisão de Tesouraria Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários Chefe de Divisão Técnica de Editais e Contratos Diretor de Departamento de Assistência Social Diretor de Departamento de Recursos Humanos da Educação Diretor de Departamento de Tecnologia e Estatística Educacional Diretor do Fundo Social de Solidariedade	
		Encarregado Chefe de Planejamento Econômico Encarregado Chefe de Seção de Compras Encarregado de Departamento Pessoal Médico Veterinário Engenheiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho Assessor de Gabinete Chefe de Gabinete (Ouvidoria Geral) Corregedor Diretor de Departamento Administrativo Diretor de Departamento de Administração de Pessoal Diretor de Departamento de Administração Regional "Parque São Jorge" Diretor de Departamento de Administração Regional "Vila Aparecida" Diretor de Departamento de Administração Regional "Vila Santana"	
15A	Lei 1.811/02	Diretor de Departamento de Assistência à Indústria e ao Comércio Diretor de Departamento de Coordenação de Manutenção de Veículos e Máquinas Diretor de Departamento de Engenharia Diretor de Departamento de Infra-Estrutura Escolar Diretor de Departamento de Legislação e Normas Educacionais Diretor de Departamento de Material e Suprimentos Diretor de Departamento de Obras Viárias Diretor de Departamento de Programas e Projetos Educacionais Diretor de Departamento de Serviços Rurais Diretor de Departamento de Suprimentos e Alimentação Escolar Diretor de Departamento de Tesouraria Diretor de Departamento de Topografia Diretor de Departamento de Tráfego Diretor de Departamento de Transporte Escolar Diretor de Departamento Regional do Alto da Brancal Diretor de Departamento Regional do Guarizinho Diretor de Departamento de Desenvolvimento, Integração, Capacitação e Avaliação do Servidor Diretor de Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor (PROCON) Diretor de Departamento Jurídico-Administrativo	R\$ 2.881,51
15AI	Lei 2.746/08 (art. 23)	Assessor de Comunicação Social	R\$ 4.051,93
15AII	Lei 3.089/10		R\$ 3.466,73

Continua na Pagina 11

Continuação da Pagina 10

16A	Lei 2.528/07	Assessor Jurídico (Ouvidoria Geral) Assessor Técnico-Legislativo Coordenador Técnico de Educação Integral	R\$ 4.693,48
16AI	Lei 3.082/10 (antiga Ref. 16A criada pela Lei 2.093/03 - art. 4º)	Enfermeiro Padrão da Família	R\$ 4.967,85
16AII	Lei 3.082/10	Cirurgião Dentista (PSF) Assessor Especial de Governo Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças Assessor Técnico de Planejamento Educacional Comandante da Guarda Civil Municipal Coordenador de Educação Infantil Coordenador de Ensino Fundamental I - Séries Iniciais Coordenador de Ensino Fundamental II - Séries Finais e EJA Coordenador de Implementação de Políticas Públicas Educacionais Coordenador de Normas Pedagógicas Coordenador de Recursos Humanos Coordenador Financeiro e Administrativo (SME) Coordenador Jurídico Diretor de Departamento de Contabilidade	R\$ 5.746,45
17A	Lei 2.093/03 (art. 4º)	Médico da Família	R\$ 11.702,29

TABELA - B

Hierarquização de Cargos e Salários Operacionais

Ref.		Denominação de Cargos	Valor
1B	Lei 1.811/02	Guarda Municipal (1ª, 2ª, 3ª Categorias e Estagiários).	R\$ 872,08
2B	Lei 1.811/02	Auxiliar de Serviços Escolares Trabalhador Braçal Auxiliar de Serviços Gerais Coletor Gari Vigia Servente	R\$ 921,78
3B	Lei 1.811/02	Auxiliar de Eletricista Auxiliar de Manutenção Instrutor Ensino Profissionalizante	R\$ 921,78
4B	Lei 1.811/02	Frentista Operador de Vaca Mecânica	R\$ 921,78
5B	Lei 1.811/02	Borracheiro Jardineiro Lavador Lubrificador	R\$ 921,78
6B	Lei 1.811/02		R\$ 921,78
6BI	Lei 2.623/07 (art. 8º)	Merendeira Cozinheira da Casa Transitória	R\$ 949,08
		Armador	

Continua na Pagina 12

Continuação da Pagina 11

7B	Lei 1.811/02	Calceteiro Carpinteiro Eletricista Oficial de Manutenção Pedreiro Pintor Soldador	R\$ 983,17
7BI	Lei 2.623/07 (art. 9º)	Motorista	R\$ 1.092,92
8B	Lei 1.811/02	Encarregado de Serviço Mestre de Obras Mecânico de Veículos Leves Motorista Motorista Veículo Pesado Carteira D Motorista Veículo Pesado Carteira E Tratorista	R\$ 1.179,84
8BI	Lei 2.741/08 (art. 5º)	Agente de Trânsito	R\$ 1.265,43
9B	Lei 1.811/02	Operador de Máquinas Operador de Máquinas II Mecânico Chefe de Veículos Leves Mecânico Chefe de Veículos Pesados Mecânico de Veículos Pesados Funileiro	R\$ 1.414,74
9BI	Lei 2.623/07 (art. 13)	Encarregado de Serviço Técnico Operacional Torneiro Mecânico	R\$ 1.514,56

Lei nº. 3.394/12 - Fixa subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itapeva para a legislatura de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Prefeito Municipal	Conforme art. 1º, inciso I e art. 2º (recomposição dos subsídios)	R\$ 26.061,18
Vice-Prefeito Municipal	Conforme art. 1º, inciso I e art. 2º (recomposição dos subsídios)	R\$ 8.687,10
Secretários Municipais	Conforme art. 1º, inciso I e art. 2º (recomposição dos subsídios)	R\$ 8.687,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2016

PROCESSO N.º 8.117/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2016

DETENTOR: JOSÉ EDUARDO TORRESILHA CNPJ: 19.731.501/0001-76

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 7 DE NOVEMBRO DE 2016

VIGÊNCIA: 14/11/2016 A 14/11/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FORNOS, GELADEIRAS, FREEZERS, PANEIS DE PRESSÃO, CARROS TÉRMICOS, FOGÕES E REDES DE GÁS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1 - FORNO A GÁS						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Gicle	23	R\$ 2,56	R\$ 58,88	BRASTEMP
2	METRO	Mangueira M.F	53	R\$ 38,38	R\$ 2.034,14	TOMBACK
3	UNID.	Queimador tipo flauta	23	R\$ 38,49	R\$ 885,27	ROA
4	UNID.	Registro ¼ NPT x 3/8 SAE	23	R\$ 11,249	R\$ 258,73	ALUMEGAS
5	UNID.	Serviço de instalação	13	R\$ 148,06	R\$ 1.924,78	-
6	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	23	R\$ 75,40	R\$ 1.734,20	-

Continua na Pagina 13

Continuação da Pagina 12

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 6.896,00 (SEIS MIL OTOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)						
LOTE 2 - GELADEIRA INDUSTRIAL						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Botão (termostato)	22	R\$ 3,35	R\$ 73,70	CONSUL
2	UNID.	Capacitor de partida	22	R\$ 30,40	R\$ 668,76	SIEMENS
3	UNID.	Carga de gás	27	R\$ 304,23	R\$ 8.214,21	SIEMENS
4	UNID.	Compressor ½	22	R\$ 738,06	R\$ 16.237,32	INGRAQUI
5	UNID.	Compressor 1/3	27	R\$ 871,53	R\$ 23.531,31	INBRAQUI
6	UNID.	Filtro secador	27	R\$ 21,08	R\$ 569,16	DANFORSS
7	UNID.	Gaxeta da porta	27	R\$ 92,09	R\$ 2.486,43	BRASTEMP
8	UNID.	Microventilador	27	R\$ 92,59	R\$ 2.499,93	EUGIN
9	UNID.	Pintura	17	R\$ 240,46	R\$ 4.087,82	-
10	UNID.	Relê e protetor	22	R\$ 71,83	R\$ 1.580,26	KLIXON
11	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	44	R\$ 132,02	R\$ 5.808,88	-
12	UNID.	Termostato	27	R\$ 65,31	R\$ 1.763,37	INOVA
13	UNID.	Termostato digital	17	R\$ 371,109	R\$ 6.308,85	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 73.830,00 (SETENTA E TRÊS MIL OTOCENTOS E TRINTA REAIS)						
LOTE 3 - FREEZER HORIZONTAL						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Botão	20	R\$ 10,455	R\$ 209,10	MAX CHAMAS
2	UNID.	Capacitor de partida	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00	SIEMENS
3	UNID.	Carga de gás	40	R\$ 300,57	R\$ 12.022,80	SIEMENS
4	UNID.	Compressor 1/3 HP	25	R\$ 533,12	R\$ 13.328,00	INBRAQUI
5	UNID.	Compressor 1/4 HP	25	R\$ 583,01	R\$ 14.575,25	INBRAQUI
6	UNID.	Dobradiça de tampa	15	R\$ 47,03	R\$ 705,45	LUCLL
7	UNID.	Filtro secador	25	R\$ 17,67	R\$ 441,75	DANFORS
8	UNID.	Gaxeta de uma porta	15	R\$ 79,55	R\$ 1.193,25	BRASTEMP
9	UNID.	Gaxeta duas tampas	15	R\$ 160,50	R\$ 2.407,50	BRASTEMP
10	UNID.	Microventilador	35	R\$ 89,84	R\$ 3.144,40	EUGIN
11	UNID.	Pintura	15	R\$ 251,38	R\$ 3.770,70	-
12	UNID.	Puxador da tampa	15	R\$ 20,14	R\$ 302,10	LUCLL
13	UNID.	Relê e protetor	20	R\$ 72,18	R\$ 1.443,60	KLIXON
14	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	30	R\$ 131,33	R\$ 3.939,90	-
15	UNID.	Termostato	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 59.250,00 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
LOTE 4 - PAINEL DE PRESSÃO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Alça para painel de pressão	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50	FULGOR
2	UNID.	Borracha para painel de pressão 4,5 lts	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50	GUAMANTEC
3	UNID.	Borracha para painel de pressão 7 lts	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00	GUAMANTEC
4	UNID.	Borracha para painel de pressão 20 lts	50	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50	GUAMANTEC
5	UNID.	Cabo para painel de pressão	50	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50	CLOCK
6	UNID.	Peso universal	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	CLOCK
7	UNID.	Pino universal	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00	CLOCK
8	UNID.	Selo de segurança	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50	ROCHEDO
9	UNID.	Serviço de manutenção	50	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00	PANEX MODERNO
10	UNID.	Válvula	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50	MAGÁS
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 6.340,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)						
LOTE 5 - CARRO TÉRMICO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Cabo de energia	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00	MEGATRON
2	UNID.	Lâmpada 20 watts	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50	OSRAN
3	UNID.	Reator 2 x 20 watts	30	R\$ 35,87	R\$ 1.076,10	INTRAL
4	UNID.	Resistência tipo "U"	30	R\$ 57,13	R\$ 1.713,90	IMEQUI
5	UNID.	Serviço de instalação	30	R\$ 119,58	R\$ 3.587,40	-
6	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	30	R\$ 131,71	R\$ 3.951,30	-
7	UNID.	Termostato	30	R\$ 88,66	R\$ 2.659,80	INOVA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 13.590,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)						

Continua na Pagina 14

Continuação da Pagina 13

LOTE 6 - FOGÃO INDUSTRIAL						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Adaptador 1/2 x 3/8 BM (Bico Mamadeira)	20	R\$ 15,470	R\$ 309,40	PATREC
2	UNID.	Adaptador M.F	20	R\$ 18,58	R\$ 371,60	PATREC
3	UNID.	Bico injetor	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80	USICON
4	UNID.	Botão do queimador	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80	SEMER
5	UNID.	Espalhador grande	20	R\$ 25,01	R\$ 500,20	BRASTEMP
6	UNID.	Espalhador pequeno	20	R\$ 15,12	R\$ 302,40	BRASTEMP
7	UNID.	Grelha 30 x 30	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00	ROA
8	UNID.	Grelha 40 x 40	20	R\$ 76,53	R\$ 1.530,60	ROA
9	METRO	Mangueira de alta pressão em capa de aço MF	100	R\$ 32,74	R\$ 3.274,00	TOMBACK
10	UNID.	Mola para porta do forno	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40	CIMICIL
11	UNID.	Niple 1/8 x 1/2 npt	20	R\$ 15,47	R\$ 309,40	ALUMEGAS
12	UNID.	Niple 1/8 x 3/8 SAE	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80	ALUMEGAS
13	UNID.	Pintura	20	R\$ 230,80	R\$ 4.616,00	-
14	UNID.	Porca 3/8 x 3/8	20	R\$ 4,39	R\$ 87,80	ALUMEGAS
15	UNID.	Queimador do forno	20	R\$ 79,77	R\$ 1.595,40	ROA
16	UNID.	Queimador grande	20	R\$ 53,35	R\$ 1.067,00	ROA
17	UNID.	Queimador pequeno	20	R\$ 31,13	R\$ 622,60	ROA
18	UNID.	Registro esfera 1/2 (alavanca)	20	R\$ 36,62	R\$ 732,40	DELTA
19	UNID.	Registro ramal comum	20	R\$ 6,63	R\$ 132,60	DELTA
20	UNID.	Registro ramal N 1/4 x 3/8 x 1/8 (I) sae	20	R\$ 16,31	R\$ 326,20	DELTA
21	UNID.	Regulador de gás alta pressão 9Kg/H	20	R\$ 202,14	R\$ 4.042,80	ALIANÇA
22	UNID.	Regulador de gás baixa pressão 12 Kg/H	20	R\$ 136,93	R\$ 2.738,60	ALIANÇA
23	UNID.	Regulador de gás baixa pressão 2 Kg/H	20	R\$ 38,37	R\$ 767,40	ALIANÇA
24	UNID.	Serviço de instalação	20	R\$ 109,02	R\$ 2.180,40	-
25	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	40	R\$ 160,16	R\$ 6.406,40	-
26	UNID.	Tubo de alimentação dos queimadores (curto)	20	R\$ 37,87	R\$ 757,40	FIDA
27	UNID.	Tubo de alimentação dos queimadores (longo)	20	R\$ 42,18	R\$ 843,60	FIDA
28	METRO	Tubo 3/8 de cobre para rede	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00	ELUMA

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 37.130,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS)

LOTE 7 - REDE DE GÁS						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Abraçadeira para mangueira 3/8	205	R\$ 2,450	R\$ 502,25	LINTEC
2	UNID.	Abraçadeira tipo D 3/4 em aço galvanizado	205	R\$ 3,11	R\$ 637,55	LINTEC
3	UNID.	Abraçadeira tipo U 3/8	205	R\$ 2,45	R\$ 502,25	LINTEC
4	UNID.	Abraçadeira tipo D 15 mm	205	R\$ 2,45	R\$ 502,25	LINTEC
5	UNID.	Adaptador M.F.	35	R\$ 18,41	R\$ 644,35	ALUMEGAS
6	UNID.	Bico de bronze 1/2 x 3/8	35	R\$ 15,55	R\$ 544,25	USICON
7	METRO	Cano coletor módulo 2, sem costura, em aço 3/4	35	R\$ 82,29	R\$ 2.880,15	ELUMA
8	METRO	Cano coletor módulo 3, sem costura, em aço 3/4	35	R\$ 92,25	R\$ 3.228,75	ELUMA
9	METRO	Cano Te em aço 3/4 sem costura	35	R\$ 36,94	R\$ 1.292,90	ELUMA
10	UNID.	Conector de cobre 15 mm	35	R\$ 6,45	R\$ 225,75	ELUMA
11	UNID.	Conector soldável 15 mm x 1/2 npt M.F.	35	R\$ 16,27	R\$ 569,45	ELUMA
12	UNID.	Cotovelo 3/8 soldável	35	R\$ 7,35	R\$ 257,25	ELUMA
13	UNID.	Cotovelo de cobre 15 mm	35	R\$ 7,35	R\$ 257,25	ELUMA
14	UNID.	Cotovelo em metal 1/2 x 1/2	35	R\$ 22,08	R\$ 772,80	ELUMA
15	UNID.	Luva soldável 15 mm	35	R\$ 6,36	R\$ 222,60	ELUMA
16	UNID.	Luva soldável 3/8	35	R\$ 6,31	R\$ 220,85	ELUMA
17	UNID.	Niple 1/4 npt x 1/2 npt	35	R\$ 22,08	R\$ 772,80	ALUMEGAS
18	UNID.	Niple 1/8 npt x 3/8 sae	35	R\$ 15,58	R\$ 545,30	ALUMEGAS
19	UNID.	Niple 3/8 sae x 1/2 npt	35	R\$ 15,55	R\$ 544,25	ALUMEGAS
20	UNID.	Niple 3/8 sae x 3/8 npt	35	R\$ 15,55	R\$ 544,25	ALUMEGAS
21	UNID.	Pigtail flexível c/ capa de aço para P45 em capa de aço 50 cm	105	R\$ 41,77	R\$ 4.385,85	TOMBACK
22	UNID.	Porca 3/8 x 3/8	55	R\$ 4,91	R\$ 270,05	ALUMEGAS
23	UNID.	Registro para instalação c/ tubo 3/8 tipo 3/8 sae x 1/2 npt	35	R\$ 35,18	R\$ 1.231,30	DELTA
24	UNID.	Registro para instalação c/ tubo 3/8 tipo 3/8 sae x 3/8 bm	35	R\$ 30,29	R\$ 1.060,15	DELTA
25	UNID.	Regulador de gás GLP alta pressão c/ manometro (9KG)	35	R\$ 204,80	R\$ 7.168,00	ALIANÇA
26	UNID.	Regulador de gás GLP baixa pressão (Amarelo 12KG)	35	R\$ 64,69	R\$ 2.264,15	ALIANÇA
27	UNID.	Regulador de gás GLP com bloqueio automático	35	R\$ 452,17	R\$ 15.825,95	ALIANÇA
28	UNID.	Regulador de gás GLP semi-industrial (azul) 4kg	35	R\$ 30,29	R\$ 1.060,15	ALIANÇA
29	UNID.	Regulador de gas GLP tipo domestido de (2KG)	35	R\$ 39,11	R\$ 1.368,85	ALIANÇA
30	UNID.	Serviço de instalação de rede com teste de estanqueidade	15	R\$ 400,95	R\$ 6.014,25	-
31	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	55	R\$ 347,49	R\$ 19.111,95	-
32	UNID.	Tampa rosca 3/4 sem costura	35	R\$ 9,97	R\$ 348,95	TUPY
33	UNID.	Te 3/8 soldável	35	R\$ 15,54	R\$ 543,90	ILUMA

Continua na Pagina 15

Continuação da Pagina 14

34	UNID.	Te de cobre de 15 mm	35	R\$ 15,58	R\$ 545,30	ILUMA
35	UNID.	Te de ferro de 1/2 x 1/2 (300 lbs)	35	R\$ 17,22	R\$ 602,70	ILUMA
36	METRO	Tubo de cobre 15 mm (classe A)	105	R\$ 36,37	R\$ 3.818,85	ILUMA
37	METRO	Tubo de cobre 3/8 (Classe A)	105	R\$ 20,44	R\$ 2.146,20	ILUMA
38	UNID.	União de 1/2 x 1/2 em ferro galvanizado sem costura	55	R\$ 9,08	R\$ 499,40	ALUMEGAS
39	UNID.	Válvula de esfera 1/2 reforçada	55	R\$ 36,82	R\$ 2.025,10	ALUMEGAS
40	UNID.	Válvula de esfera 3/4 reforçada	35	R\$ 53,20	R\$ 1.862,00	ALUMEGAS
41	UNID.	Válvula de esfera reforçada 1/2 x 1/2 em L.M.F.	35	R\$ 36,82	R\$ 1.288,70	ALUMEGAS
42	UNID.	Válvula de retenção de 1/2 em bronze	105	R\$ 18,45	R\$ 1.937,25	ALUMEGAS
43	UNID.	Válvula para gás P 13	35	R\$ 30,107	R\$ 1.053,75	ALUMEGAS

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 92.100,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)**LOTE 8 - GELADEIRA DOMÉSTICA**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Botão (termostato)	24	R\$ 3,270	R\$ 78,48	CONSUL
2	UNID.	Capacitor de Partida	24	R\$ 29,63	R\$ 711,12	SIEMENS
3	UNID.	Carga de gás	24	R\$ 296,42	R\$ 7.114,08	SIEMENS
4	UNID.	Compressor 1/3 HP	24	R\$ 824,24	R\$ 19.781,76	INBRAQUI
5	UNID.	Compressor 1/4 HP	24	R\$ 824,24	R\$ 19.781,76	INBRAQUI
6	UNID.	Evaporador	24	R\$ 276,71	R\$ 6.641,11	CONSUL
7	UNID.	Gaxeta da porta	24	R\$ 90,91	R\$ 2.181,84	BRASTEMP
8	UNID.	Gaxeta de duas portas	24	R\$ 127,73	R\$ 3.065,52	BRASTEMP
9	UNID.	Motor 1/5	24	R\$ 801,63	R\$ 19.239,12	INBRAQUI
10	UNID.	Motor 1/8	24	R\$ 675,60	R\$ 16.214,40	INBRAQUI
11	UNID.	Painel da porta	24	R\$ 244,92	R\$ 5.878,08	CONSUL
12	UNID.	Relê e protetor	24	R\$ 70,84	R\$ 1.700,16	KLIXON
13	UNID.	Serviço de manutenção (revisão geral)	24	R\$ 128,28	R\$ 3.078,72	-
14	UNID.	Termostato	24	R\$ 63,91	R\$ 1.533,84	INOVA

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 106.999,99 (CENTO E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 396.135,99 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2016**

PROCESSO N.º 6.326/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2016

DETENTOR: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP CNPJ: 02.533.237/0001-63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 3 DE NOVEMBRO DE 2016

VIGÊNCIA: 28/11/2016 A 28/11/2017

GESTOR DO CONTRATO: RENATA PEREIRA JARDIM E MARIA TERESA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Panfletos – Panfletos confeccionados em Papel Couchê de 80g, impressão colorida, frente e verso, 4 x 4. Panfleto medindo 21,0 x 30,0 cm.	150.000	R\$ 0,076	R\$ 11.400,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					
LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	BLOCO	Bloco de Autorização de Empenho de Diária (Contabilidade) – Bloco contendo 50 folhas, com 3 vias cada, sendo a 1ª branca e 2ª azul picotadas e a 3ª amarela fixa. Deverá constar no rodapé o código do material (61.1.99-1) e a tiragem. Com todas as vias carbonadas. Bloco medindo 21,5 x 15 cm.	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
2	BLOCO	Bloco de Saída de Material – Bloco contendo 50 folhas, com 3 vias cada, sendo a 1ª branca e 2ª rosa picotadas e a 3ª verde fixa. Deverá constar no rodapé o código do material (61.1.492-1) e a tiragem. Bloco medindo 11,0 x 23,5 cm.	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
3	BLOCO	Requisição de Materiais (Numerada) – Bloco Impresso 1x0 cor com 50 jogos em 2 vias sendo a primeira em papel sulfite de 56 gramas, com picote e a segunda em papel jornal fixo. Acabamento blocado e refilado, grampeado e numerado. Requisição medindo 21,0 x 15,0 cm.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 1.310,00 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)					
LOTE 3					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO

Continua na Pagina 16

Continuação da Pagina 15

1	UNID.	Capa de Processo – Capa de Cartolina Branca em papel de 180 gramas. Deverá constar no rodapé o código do material (63.4.1-1) e a tiragem. Capa medindo 52,0 x 33,0 cm.	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
2	UNID.	Capa de Processo para Licitações – Capa de Cartolina Triplex em papel F4 de 300 gramas. Deverá constar no rodapé o código do material (63.4.7-1) e a tiragem. Capa medindo 48,0 x 33,0 cm.	1.000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
3	UNID.	Capa de Processo Branca com Timbre – Capa de Papel Cartão Branco de 180 gramas com o timbre da Prefeitura. Deverá ser entregue dobrada e constar no rodapé o código do material (63.4.2-1) e a tiragem. Capa medindo 46,5 x 33,0 cm.	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
4	UNID.	Capa para Guia de Recolhimento (Tesouraria) – Capa em Papel Cartão de 180 gramas. Deverá constar no rodapé o código do material (63.4.22-1) e a tiragem. Capa medindo 31,5 x 13,5 cm.	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 6.410,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Cartão de Protocolo – Cartão em Papel de 180 gramas. Deverá constar no rodapé o código do material (61.5.5-1) e a tiragem. Medindo 8,5 x 9,5 cm.	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
2	UNID.	Envelope Ofício Branco com Timbre – Envelope em papel Ofício na cor branca com timbre da Prefeitura. Deverá constar no rodapé o código do material (63.11.6-1) e a tiragem. Envelope medindo 23,0 x 11,5 cm.	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
3	UNID.	Ficha de Registro de Empregado – Ficha de papel Cartolina de 180 gramas, em impresso 1x1 frente e verso. Chapa diferente e uma dobra. Medindo 32,0 x 42,5 cm.	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 1.090,00 (MIL E NOVENTA REAIS)

LOTE 5

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	BLOCO	Ficha de Cadastro e Acompanhamento da Gestante – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Ficha medindo 21,5 x 30,0 cm.	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
2	BLOCO	Ficha de Evolução da Gestação – Bloco de impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Frente e verso com chapas diferentes. Ficha medindo 21,0 x 29,0 cm.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
3	BLOCO	Planilha De Acompanhamento QUALIS – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Planilha medindo 21,0 x 29,0 cm.	400	R\$ 6,14	R\$ 2.456,00
4	BLOCO	Relatório de Grupo – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Medindo 20,5 x 29,5 cm.	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
5	BLOCO	Controle de Atividades – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Medindo 25,0 x 19,0 cm.	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
6	BLOCO	Atestado Médico – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Medindo 14,0 x 21,0 cm.	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
7	BLOCO	Receituário Médico – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Medindo 14,0 x 21,0 cm.	4.000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
8	BLOCO	Convocação – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Medindo 14,0 x 20,0 cm.	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
9	BLOCO	Relação de Remessa – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas, com a primeira via em papel sulfite de 56 gramas e 50 folhas e a segunda via em papel sulfite amarelo de 56 gramas e 50 folhas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Relação medindo 17,5 x 20,0 cm.	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
10	BLOCO	Declaração de Comparecimento – Bloco Impresso 1x0 cor com 190 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Declaração medindo 14,0 x 21,0 cm.	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
11	BLOCO	Ficha de Referência – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado, refilado e micro serrilhado. Ficha medindo 21,0 x 28,0 cm.	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
12	BLOCO	Programa de Agentes Comunitários – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Frente e verso com chapa igual. Medindo 21,0 x 30,0 cm.	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
13	BLOCO	F. A. E. – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Frente e verso com chapa igual. Medindo 20,0 x 28,0 cm.	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 60.826,00 (SESENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

LOTE 6

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Cartilha da Gestante – Cartilha em papel de 120 gramas com 20 páginas, 3 cores e com 2 grampos. Medindo 10,0 x 14,0 cm.	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
2	UNID.	Ficha de Controle – Impresso 1x1 cor em papel de 120 gramas. Acabamento cortado e refilado, frente e verso com chapa diferente. Medindo 21,0 x 14,0 cm. Blocados em pacotes com 100 unidades.	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
3	UNID.	Ficha Obstétrica – Impresso 1x1 cor em papel sulfite de 56 gramas, frente e verso com chapa diferente e 1 dobra. Medindo 42,0 x 39,0 cm. Blocados em pacotes com 100 unidades.	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
4	UNID.	Visita Domiciliar de Recém-Nascido – Impresso 1x1 cor em papel sulfite de 56 gramas, frente e verso com chapa diferente. Medindo 42,0 x 39,0 cm. Com 1 dobra. Blocados em pacotes com 100 unidades.	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
5	UNID.	Evolução da Criança – Impresso 1x1 cor em papel sulfite de 56 gramas com acabamento cortado e refilado, frente e verso com chapa igual. Medindo 21,0 x 30,0 cm. Blocados em pacote de 100 unidades.	2.000	R\$ 0,19	R\$ 380,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE 8

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	BLOCO	Requisição de Mamografia – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Blocados. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 42,0 x 39,0 cm.	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
2	BLOCO	R. D. A. – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 21,0 x 29,0 cm.	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
3	BLOCO	Relação de Requisição de Citologia – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Frente e verso com chapas diferentes. Bloco medindo 21,0 x 29 cm.	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
4	BLOCO	Classificação de Risco – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Bloco medindo 21,0 x 29,0 cm.	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
5	BLOCO	Requisição de Exame Citopatológico – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 21,0 x 29,0 cm.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

Continua na Pagina 17

Continuação da Pagina 16

6	BLOCO	Solicitação de Baciloscopia – Bloco Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocado e refilado. Solicitação medindo 21,0 x 14 cm.	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
7	BLOCO	Ficha Ginecológica – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 21,0 x 29,0 cm.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
8	BLOCO	Alteração de Informação – Bloco Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 21,0 x 29,0 cm.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
9	BLOCO	S. A. D. T – Bloco 1x0 cor com 100 folhas de papel sulfite de 56 gramas com acabamento em capa ag blocado e refilado. Medindo 15,0 x 21,0 cm.	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
10	BLOCO	Laudô Médico para AIH – Bloco 1x1 cor branca com 100 folhas em papel sulfite de 56 gramas. Acabamento em capa ag blocados e refilados. Bloco medindo 21,0 x 30,0 cm.	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
11	BLOCO	Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar de Técnico de Enfermagem – Bloco de ficha 1x1 com 150 folhas de papel sulfite de 56 gramas, com 3 vias carbonadas (SAMU). Medindo 21,0 x 30,0 cm.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
12	BLOCO	Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar de Unidade de Suporte Avançado de Vida – Bloco de ficha 1x1 com 100 folhas de papel sulfite de 56 gramas. Com 2 vias carbonadas (SAMU) e medindo 21,0 x 30,0 cm.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
13	BLOCO	Ficha de Agendamento de Consulta para Puericultura e Puerperio Pós Parto – Bloco de Ficha de 1x1 em folha de papel sulfite de 56 gramas, com 150 folhas em 3 vias carbonadas nas cores branca, rosa e verde. Medindo 21,0 x 30,0 cm.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
14	BLOCO	Formulário de Solicitação de Medicamentos e Tratamentos – Formulário 1x1 em folha de papel sulfite de 56 gramas. Blocos com 100 folhas. Medindo 21,0 x 30,0 cm.	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 39.700,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

LOTE 9

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	BLOCO	Auto de Infração – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas frente e verso com chapas diferentes. Com 150 folhas e 3 vias, sendo a 1ª branca, 2ª azul e a 3ª amarela. Vias numeradas (VISA) e com carbono. Bloco medindo 21,0 x 30,0 cm.	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
2	BLOCO	Auto de Imposição de Penalidade – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas. Com 150 folhas e 3 vias, sendo a 1ª branca, 2ª azul e a 3ª amarela. Vias numeradas (VISA) e com carbono. Bloco medindo 21,0 x 30,0 cm.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	BLOCO	Notificação para Recolhimento de Multa – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas. Com 100 folhas sendo 2 vias, 1ª branca e a 2ª azul. Grampeado, colado, numerado e picotado. Com carbono (VISA). Bloco medindo 21,0 x 30,0 cm.	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
4	BLOCO	Termo de Colheita de Amostra TCA – Bloco 1x1 em sulfite de 56 gramas. Frente e verso chapa diferente. Com 150 folhas (3 vias, 1ª branca, 2ª azul e a 3ª amarela). Grampeado, colado, numerado, picotado e com carbono. Medindo 21,0 x 30,0 cm.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
5	BLOCO	Denúncia – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas. Com 200 folhas, colado e com picote em 3 partes da folha (VISA). Bloco medindo 21,0 x 30,0 cm.	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
6	BLOCO	Termo TRM – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas. Com 150 folhas e 3 vias, sendo a 1ª branca, 2ª azul e a 3ª amarela. Chapa diferente, grampeado, colado, pirocado e com carbono (VISA). Bloco medindo 21,0 x 30,0 cm.	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
7	BLOCO	Boletim de Atividade de Dengue – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas, acabamento em capa ag blocado e refilado. Bloco com 100 folhas, medindo 21,0 x 30,0 cm.	500	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
8	BLOCO	Ficha de Busca Ativa Suspeita de Dengue – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas, acabamento em capa ag blocado e refilado. Bloco com 100 folhas, medindo 21,0 x 30,0 cm.	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
9	BLOCO	Ficha de Atendimento de Posto Veterinário – Bloco 1x1 em papel sulfite de 56 gramas, acabamento em capa ag blocado e refilado. Frente e verso com chapas diferentes. Bloco com 100 folhas, medindo 21,0 x 30,0 cm.	80	R\$ 9,40	R\$ 752,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 5.895,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 132.311,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2016****PROCESSO N.º 6.326/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2016****DETENTOR: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP CNPJ: 45.876.059/0001-86****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 3 DE NOVEMBRO DE 2016****VIGÊNCIA: 28/11/2016 A 28/11/2017****GESTOR DO CONTRATO: RENATA PEREIRA JARDIM E MARIA TERESA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 7

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Cartão do Diabético - Impresso 1x1 em papel de 120 gramas com acabamento cortado e refilado. Frente e verso com chapas diferentes. Cartão medindo 21,0 x 15,0 cm. Blocados em pacote de 100 unidades.	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
2	UNID.	Cartão do Hipertenso – Impresso 1x1 em papel de 120 gramas com acabamento cortado e refilado. Frente e verso com chapas diferentes. Cartão medindo 21,0 x 15,0 cm. Blocados em pacote de 100 unidades.	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
3	UNID.	Cartão Índice – Impresso 1x1 em papel de 120 gramas com acabamento cortado e refilado. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 7,0 x 10,0 cm. Blocados em pacote de 100 unidades.	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
4	UNID.	Cartão de Agendamento – Impresso 1x1 em papel de 120 gramas com acabamento cortado e refilado. Frente e verso com chapas diferentes. Medindo 7,0 x 10,0 cm. Blocados em pacote de 100 unidades.	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
5	UNID.	Cartão de Retirada de Leite – Impresso 1x1 em papel de 120 gramas com acabamento cortado e refilado. Frente e verso com chapas diferentes. Cartão medindo 10,5 x 15,0 cm. Blocados em pacotes com 100 unidades.	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 2.620,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Processo nº 1070/2.017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Dispensa de licitação

Visto do contido no **Processo Administrativo nº 1070/2017**, bem assim do que consta deste procedimento, no que tange á justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal das Administrações Regionais e em especial o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através do Coordenador Jurídico, que adoto como razão de decidir **RATIFICO** as hipóteses de **Dispensa de Licitação**, a qual **ACOLHO** e **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a contratação da empresa **NILTON CEZAR DE OLIVEIRA MATERIAIS - ME** para aquisição de pedra bica, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, nos moldes do artigo 24 da Lei 8.666/93 como condições para eficácia dos autos.

II- À Assessoria Técnica Legislativa para elaboração do contrato e prosseguimento.

Itapeva, 06 de fevereiro de 2.017

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LAUDA 02/2017 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.436/2016 Data de Protocolo: 29/07/2016
Nº CEVS: 352240601-960-000494-2-5
Razão Social: ROSANA SANTOS PRESTES MANCEBO
CNPJ/CPF: 25.262.480/0001-90
Endereço: Rua EUCLIDES DE CAMPOS, 122 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-070 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA SANTOS PRESTES MANCEBO CPF: 09916645825
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

02. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.496/2016 Data de Protocolo: 19/08/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001896-2-6
Razão Social: PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS
CNPJ/CPF: 23.800.249/0001-87
Endereço: Rua JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, 900 GUARIZINHO
Município: ITAPEVA CEP: 18200-00 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS CPF: 35577458803
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

03. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.020/2017 Data de Protocolo: 13/01/2017
Nº CEVS: 352240601-561-001939-2-5
Razão Social: CASSIA PRISCILA DE CAMPOS ARALDO
CNPJ/CPF: 26.183.083/0001-95
Endereço: Rua SANTANA, 853 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA PRISCILA DE CAMPOS ARALDO CPF: 31193518814
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.570/2016 Data de Protocolo: 16/09/2016
Nº CEVS: 352240601-471-000735-1-2
Razão Social: MERCADO SÃO LUCAS DE ITAPEVA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.074.777/0001-94
Endereço: Rua MAURI MANCEBO VANNI, 293 Jardim Virgínia
Município: ITAPEVA CEP: 18411-130 UF: SP
Resp. Legal: WALDIR ANTUNES GOUVEA CPF: 22879112869
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.068/2015 Data de Protocolo: 13/02/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001724-1-3
Razão Social: NELSON BICUDO DE BARROS - ME
CNPJ/CPF: 55.504.724/0001-64
Endereço: Avenida BRASIL, 144 SALA 2 Vila Nova
Município: ITAPEVA CEP: 18410-010 UF: SP
Resp. Legal: NELSON BICUDO DE BARROS CPF: 02088381805
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.722/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001930-1-1
Razão Social: VALDIRENE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 22.691.765/0001-58
Endereço: Estrada MUNICIPAL DOUTOR ESPERIDIÃO LÚCIO MARTINS, S/N TAIPINHA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENE DOS SANTOS CPF: 25584354856
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

07. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.637/2016 Data de Protocolo: 17/10/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001916-1-2
Razão Social: EDILSON NUNES VELOZO
CNPJ/CPF: 26.137.642/0001-20
Endereço: Rua IPANEMA, 85 Vila Aparecida
Município: ITAPEVA CEP: 18401-200 UF: SP
Resp. Legal: EDILSON NUNES VELOZO CPF: 12298264830
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

08. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.743/2016 Data de Protocolo: 14/12/2016
Nº CEVS: 352240601-472-000612-1-2
Razão Social: BRUNO DA SILVA DELFINO
CNPJ/CPF: 26.639.485/0001-51
Endereço: Rua ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, 263 Jardim Virgínia
Município: ITAPEVA CEP: 18411-230 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO DA SILVA DELFINO CPF: 39897014870
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.612/2016 Data de Protocolo: 05/10/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001910-1-9
Razão Social: GIOVANA CAMILA DA CRUZ RODRIGUES
CNPJ/CPF: 25.039.208/0001-45
Endereço: Rua EMILIANA SANTIAGO MACHADO, 209 Jardim Beija-Flor
Município: ITAPEVA CEP: 18401-580 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANA CAMILA DA CRUZ RODRIGUES CPF: 44534588860
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.024/2017 Data de Protocolo: 16/01/2017
Nº CEVS: 352240601-471-000745-1-9
Razão Social: KARINA GABRIELA GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 20.139.764/0001-70
Endereço: Rua HONORATO GONÇALVES DE ALMEIDA, 908 GUARIZINHO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: KARINA GABRIELA GOMES DA SILVA CPF: 39010541894
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

11. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.581/2016 Data de Protocolo: 22/09/2016
Nº CEVS: 352240601-472-000603-1-3
Razão Social: CLEUSA J. DOS SANTOS FERREIRA - ME
CNPJ/CPF: 26.107.752/0001-40
Endereço: Rua CORONEL ACÁCIO PIEDADE, 330 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: CLEUSA JACINTO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 18226824877
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

12. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.710/2016 Data de Protocolo: 30/11/2016
Nº CEVS: 352240601-472-000609-1-7
Razão Social: DENILTON DE LIMA
CNPJ/CPF: 26.573.234/0001-11
Endereço: Rua MÁRIO COVAS, 211 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
Resp. Legal: DENILTON DE LIMA CPF: 26744794850
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

13. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.042/2017 Data de Protocolo: 23/01/2017
Nº CEVS: 352240601-471-000746-1-6
Razão Social: FLÁVIO RODRIGUES DANIEL
CNPJ/CPF: 21.913.042/0001-93
Endereço: Rua BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA, 610 Vila Santa Maria
Município: ITAPEVA CEP: 18402-109 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIO RODRIGUES DANIEL CPF: 26707899864

Continuação da Pagina 18

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/02/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

14. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.027/2017 Data de Protocolo: 17/01/2017
Nº CEVS: 352240601-561-001940-1-8
Razão Social: ROSINA CARVALHO DE MELO
CNPJ/CPF: 03.076.541/0001-91
Endereço: Rua PORTUGAL, 285 Vila Nova
Município: ITAPEVA CEP: 18410-100 UF: SP
Resp. Legal: ROSINA CARVALHO DE MELO CPF: 12621775888
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/02/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

15. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.028/2017 Data de Protocolo: 18/01/2017
Nº CEVS: 352240601-561-001941-1-5
Razão Social: REGINALDO FILADELFO BERNARDO
CNPJ/CPF: 26.676.137/0001-54
Endereço: Rua DOUTOR ESTELITA RIBAS, 288 Parque Cimentolândia
Município: ITAPEVA CEP: 18409-560 UF: SP
Resp. Legal: REGINALDO FILADELFO BERNARDO CPF: 38520515843
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/02/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

16. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 05.187/2016 Data de Protocolo: 18/04/2016
Nº CEVS: 352240601-750-000046-1-8 Data de Validade: 21/12/2017
Razão Social: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 02.104.766/0001-41
Endereço: Rodovia FRANCISCO ALVES NEGRÃO, s/n Jardim Bela Vista
Município: ITAPEVA CEP: 18412-000 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE DA SILVA GOMES CPF: 06748758858
Resp. Técnico: SANDRA REGINA BRUNELLI CPF: 59767049991
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 30899 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DISPENSÁRIO HV em 21/12/2016.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.718/2016 Data de Protocolo: 02/12/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000117-1-1 (ESTAB.)Data de Validade: 11/12/2017
Nº CEVS: 352240601-863-000118-1-9 (EQUIP.)Data de Validade: 11/12/2017
Razão Social: SÉRGIO TADEU BÜHRER
CNPJ/CPF: 02697469869
Endereço: Rua CORONEL QUEIROZ, 392 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TADEU BÜHRER CPF: 02697469869
Resp. Técnico: SÉRGIO TADEU BÜHRER CPF: 02697469869
CBO: 06310 CRO No. Inscr.: 44587 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO em 19/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.022/2017 Data de Protocolo: 13/01/2017
Nº CEVS: 352240601-865-000029-1-7 Data de Validade: 20/01/2018
Razão Social: ANA MARIA DOS SANTOS BAUTISTA RAMOS
CNPJ/CPF: 27385556833
Endereço: Rua CARLOS DE CAMPOS, 34 SALA 03 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA DOS SANTOS BAUTISTA RAMOS CPF: 27385556833
Resp. Técnico: ANA MARIA DOS SANTOS BAUTISTA RAMOS CPF: 27385556833
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 64877 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.729/2016 Data de Protocolo: 06/12/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000206-1-3 Data de Validade: 23/11/2017
Razão Social: JULIETE APARECIDA BENTO
CNPJ/CPF: 23.527.983/0001-14
Endereço: Rua JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, 117 Guarizinho
Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIETE APARECIDA BENTO CPF: 38102282819
Resp. Técnico: JULIETE APARECIDA BENTO CPF: 38102282819
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72806 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 19/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

20. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.001/2017 Data de Protocolo: 02/01/2017
Nº CEVS: 352240601-864-000018-1-3 Data de Validade: 26/01/2018
Razão Social: BANCO DE SANGUE DE OURINHOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.344.498/0002-89
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 935 ANDAR 1 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO BRANDÃO BORGES CPF: 25493108968
Resp. Técnico: DONIZZETTI CACCIACARRO FILHO CPF: 98367781872
CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33151 UF: SP
Resp. Técnico: SORAYA ZAMPERLINI JORGE CPF: 11082337838
CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 82812 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

21. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.034/2017 Data de Protocolo: 19/01/2017
Nº CEVS: 352240601-865-000002-1-3 Data de Validade: 31/01/2018
Razão Social: MAURICIO CESAR LINHARES
CNPJ/CPF: 68333838987
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 742 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO CESAR LINHARES CPF: 68333838987
Resp. Técnico: MAURICIO CESAR LINHARES CPF: 68333838987
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 51963 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 31/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

22. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.730/2016 Data de Protocolo: 06/12/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000005-1-5 Data de Validade: 04/08/2017
Razão Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA.
CNPJ/CPF: 57.897.464/0001-60
Endereço: Rua DOUTOR PINHEIRO, 286 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF: 56888147991
Resp. Técnico: MICHAEL PLÁCIDO DA SILVEIRA CPF: 37665787827
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 67966 UF: SP
Resp. Técnico: EDIPO TOMAZ CPF: 38426375863
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72576 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 20/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

23. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Nº protocolo: 02.036/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001790-1-9
Razão Social: IZALETE CORDEIRO BATISTA
CNPJ/CPF: 23.254.685/0001-06
Endereço: Rua PROF RACHEL DE MELO SOUZAAMORIM, 192 Conj Hab São Camilo
Município: ITAPEVA CEP: 18408-080 UF: SP
Resp. Legal: IZALETE CORDEIRO BATISTA CPF: 68977050987
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 17/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

24. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Nº protocolo: 05.018/2017 Data de Protocolo: 11/01/2017
Nº CEVS: 352240601-562-000155-1-2
Razão Social: CESAR CEZARIO RODRIGUES DE ALMEIDA E SILVA
CNPJ/CPF: 20.525.492/0001-46
Endereço: Rua ROQUE DO AMARAL, 259 Vila Dom Bosco
Município: ITAPEVA CEP: 18409-370 UF: SP
Resp. Legal: CESAR CEZARIO RODRIGUES DE ALMEIDA E SILVA CPF: 13631621795
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 26/01/2017.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDA 02/2017 – CANCELADOS/INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.720/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016
Nº CEVS: 352240601-865-000007-1-0
Razão Social: ANA LUCIA FIGUEIREDO ALBERTONI LARANJEIRA
CNPJ/CPF: 03256505864
Endereço: Rua LUCAS DE CAMARGO, 62 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP
Resp. Legal: ANALUCIA FIGUEIREDO ALBERTONI LARANJEIRA CPF: 03256505864
Resp. Técnico: ANALUCIA FIGUEIREDO ALBERTONI LARANJEIRA CPF: 03256505864
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 10416 UF: SP
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº CEVS: 352240601-561-001032-1-7
Razão Social: DIEGO ROSNEI ALVES DE LIMA
CNPJ/CPF: 13.118.024/0001-91
Endereço: R MARIA DO CARMO MELO, 85 JD BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18412-070 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO ROSNEI ALVES DE LIMA CPF: 40943229812
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

Continua na Pagina 20

Continuação da Pagina 19

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 01.682/2016 Data de Protocolo: 11/11/2016
 Nº CEVS: 352240601-712-000002-1-3
 Razão Social: EXATA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 13.652.283/0002-89
 Endereço: Rua DONA OLIVIA MARQUES, 244 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
 Resp. Legal: CONRADO CAMPOLIM CARVALHO CPF: 22047282845
 Resp. Técnico: RENATA ARAUJO SANTOS CAMPOLIM CPF: 34387549831
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 56063 UF: SP
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.721/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016
 Nº CEVS: 352240601-561-001671-1-8
 Razão Social: LEONIDAS ALEIXO LOPES - ME
 CNPJ/CPF: 09.378.734/0001-83
 Endereço: Estrada DOUTOR ESPIRIDIÃO LÚCIO MARTINS, S/N TAIPINHA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
 Resp. Legal: LEONIDAS ALEIXO LOPES CPF: 89020308815
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.735/2016 Data de Protocolo: 08/12/2016
 Nº CEVS: 352240601-472-000602-1-6
 Razão Social: GILLIARD RULIAN MARCONDES
 CNPJ/CPF: 26.047.909/0001-99
 Endereço: Avenida DONA PAULINA DE MORAIS, 926 LOJA 16 Jardim Maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: GILLIARD RULIAN MARCONDES CPF: 32710150824
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

06. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.727/2016 Data de Protocolo: 06/12/2016
 Nº CEVS: 352240601-472-000313-1-3
 Razão Social: ADA NILZA P. DOS SANTOS FERNANDES
 CNPJ/CPF: 14.265.719/0001-69
 Endereço: AV. CEL ACACIO PIEDADE, 330 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
 Resp. Legal: ADA NILZA P. DOS SANTOS FERNANDES CPF: 20251188809
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº CEVS: 352240601-561-001666-1-8
 Razão Social: SOLANGE DE CAMARGO OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 20.849.984/0001-97
 Endereço: Rua JOSÉ ROBERTO COELHO DE ALMEIDA, 362 Jardim Virgínia
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-180 UF: SP
 Resp. Legal: SOLANGE DE CAMARGO OLIVEIRA CPF: 38491016813
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.742/2016 Data de Protocolo: 14/12/2016
 Nº CEVS: 352240601-471-000669-1-5
 Razão Social: SIMONE DE ALMEIDA VIANA
 CNPJ/CPF: 19.336.933/0001-82
 Endereço: Rua MARIA DO CARMO MELO, 55 Jardim Bela Vista
 Município: ITAPEVA CEP: 18412-070 UF: SP
 Resp. Legal: SIMONE DE ALMEIDA VIANA CPF: 34537105844
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

09. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 Nº CEVS: 352240601-561-000792-2-7
 Razão Social: GENI DA CRUZ COSTA
 CNPJ/CPF: 12283211832
 Endereço: BAIRRO RIBEIRAO CLARO RIBEIRAO CLARO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: GENI DA CRUZ COSTA CPF: 12283211832
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

10. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.734/2016 Data de Protocolo: 08/12/2016
 Nº CEVS: 352240601-472-000611-0-7
 Razão Social: REGINALDO FILADELFO BERNARDO
 CNPJ/CPF: 26.676.137/0001-54
 Endereço: Rua DOUTOR ESTELITA RIBAS, 284 Parque Cimentolândia
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-560 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO FILADELFO BERNARDO CPF: 38520515843
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois foi verificado pelos fiscais que a atividade descrita na solicitação diverge da exercida no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

11. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.488/2015 Data de Protocolo: 21/09/2015
 Nº CEVS: 352240601-561-001781-0-1
 Razão Social: BRUMI RESTAURANTE DE ITAPEVA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 22.568.991/0001-46
 Endereço: Avenida HIGINO MARQUES, 1.703 jardim maringá
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: MICHELLE GARCIA DE ALMEIDA RAIMUNDO CPF: 23009520840
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

12. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Nº protocolo: 02.425/2015 Data de Protocolo: 14/08/2015
 Nº CEVS: 352240601-561-001772-0-2
 Razão Social: VANESSA RODRIGUES DE LIMA
 CNPJ/CPF: 22.670.320/0001-91
 Endereço: Rua MARIA SANTOS CAMARGO, 11 Jardim Grajaú
 Município: ITAPEVA CEP: 18404-350 UF: SP
 Resp. Legal: VANESSA RODRIGUES DE LIMA CPF: 40208765840
 AVIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:
 - Ato Decisório nº **0001/201. VERONISSE GNOATTO SANTOS CARNEIRO**, RG 16.186.551-3, **PEB I**, Servidora aposentada, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, junto a **EMEI EDNA MUZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:
 - Ato Decisório nº **0002/2017. SONIA MARIA OLIVEIRA ROSEIRO**, RG 16.642.850-4, **PEB I**, com sede junto a **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:
 - Ato Decisório nº **0003/2017. MARIA HELENA MELO CARDOSO NEVES**, RG 13.106.369-8, **PEB I ESTADO**, com sede junto a **EE ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0011/2017**. **ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS**, RG 21.920.319, **PEB I**, com sede junto a **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0012/2017**. **LINDAMARA DOS SANTOS SILVA**, RG 47.670.267-7, **PEB I**, com sede junto a **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0013/2017**. **ADILSON OLIVEIRA DA CRUZ**, RG 42.414.012-3, **PEB II**, com sede junto a **EMEI ARCO - ÍRIS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM JOSÉ MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0014/2017**. **TATIANA KOLOMENCOKOVAS**, RG 28.268.429-3, **PEB II**, com sede junto a **EM DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0022/2017**. **LARISSA DOS SANTOS**, RG 28.178.017-1, **PEB I**, com sede junto a **EMEI NOEMI MORAES DE LIMA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM GENÉSIO DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0028/2017**. **ANDERSON DE PAULA SANTOS**, RG 42.414.012-3, **PEB II**, com sede junto a **EMEF JOÃO CLARO DE OLIVEIRA**, em **TAQUARIVAI/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0029/2017**. **CLAUDETE RODRIGUES PROENÇA GASTARDELI**, RG 42.414.012-3, **PEB II**, com sede junto a **EMEF DR. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0031/2017**. **VALDECIR MARCIO DA CRUZ**, RG 30.740.946-6, **PEB II**, com sede junto a **EMEI MARY LAW FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0032/2017**. **EDENEIA APARECIDA WERNEK KOZACH**, RG 24.224.437-3, **PEB I**, com sede junto a **EM RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº **0034/2017**. **GUSTAVO MATOS SOUZA**, RG 44.508.719-5, **PEB II**, com sede na **CASA DO ADOLESCENTE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE DO SEBRAE MÓVEL PRESTA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM ITAPEVA

Ação em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visa auxiliar o empreendedor ou fornecer dicas para quem deseja abrir um negócio



Unidade do Sebrae Móvel estará em Itapeva no dia 20 de fevereiro, na Praça Anchieta

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, realiza todas as ações necessárias para fomentar a economia da cidade, por meio de medidas práticas de auxílio ao pequeno empreendedor.

Durante a última segunda-feira, dia 06, a unidade do Sebrae Móvel esteve na Praça Anchieta, no centro da cidade, para prestar assistência gratuita para todos os microempreendedores e também àqueles que desejam entrar para o mundo dos negócios. Ela vai

estar no município também no dia 20 de fevereiro.

A medida tem o objetivo de trazer para perto do empreendedor, ou para quem deseja abrir um negócio, serviços que podem fazer a diferença para o sucesso da empresa.

A secretaria de Desenvolvimento Econômico atua em conjunto com o Sebrae Móvel em Itapeva, com o objetivo de facilitar a vida do empreendedor nas questões de regularização da atividade junto ao poder público municipal.

De acordo com a secretária de desenvolvimento Econômico, todas as questões de

licenças e alvarás de funcionamento são solucionadas pela equipe de forma rápida e prática. “O processo burocrático de regularização de um negócio junto à Prefeitura pode ser de difícil entendimento para o micro e pequeno empreendedor. Por isso, estamos aqui para oferecer gratuitamente todo o auxílio necessário”, explica.

O analista de Negócios do SEBRAE Itapeva, André Scalco, acompanha todo o trabalho do Sebrae móvel e também os atendimentos realizados na unidade do município, que atende todas as cidades da região. Ele explica que questões

como o planejamento da empresa, definição de público alvo e também as partes financeira e de marketing são abordadas no atendimento. “Auxiliamos o empreendedor em todos os aspectos. Como fazer a regularização do negócio, otimizar as atividades com questões de fluxo de caixa, gestão de pessoas, controle de custo, entendimento de mercado e tudo mais para fazer com que a empresa seja mais competitiva no mercado”, destaca.

O prefeito é totalmente a favor das atividades que auxiliam os pequenos e microempreendedores de Itapeva. Ele ressalta que em tempos de crise econômica nacional, abrir uma empresa pode ser uma ótima alternativa para quem necessita de uma renda e encontra dificuldades para conseguir um emprego formal. “Abrir uma empresa ou melhorar a gestão de uma empresa já existente é sempre uma ótima opção para a geração de emprego e renda. Quando um negócio conta com o apoio da Prefeitura e do Sebrae, as chances de sucesso são muitos maiores e por essa razão, prestamos todo o auxílio necessário neste aspecto”, garante.

EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA LANÇA PROJETO EXPRESSO CULTURAL DIA 18

Evento será às 10h, na Praça Padre Pássaro, com apresentações de música, dança, artes visuais e atividades literárias

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura lançará neste sábado, dia 18, na Praça Padre Pássaro, na Avenida Vaticano, a partir das 10h, o projeto Expresso Cultural.

Trata-se de um programa de ações culturais, em que serão disponibilizados cinco microônibus para levar caravanas de artistas aos bairros periféricos e da zona rural do município, atendendo os anseios dos artistas e



a necessidade de aproximação da cultura com a comunidade.

O evento de lançamento contará com apresentações de grupos musicais, cantores, artes visuais (mostras de pintura em tela, desenho artístico e de humor), além de curiosidades

sobre o Labarq – Laboratório de Arqueologia.

Serão realizadas apresentações de grupos de danças tradicionais, contemporâneas, urbanas e capoeira. Atividades literárias com contação de histórias, brincadeiras infantis,

exibição de filmes de curta metragem para pessoas com deficiências visual e auditiva, feira de artesanato e cultura hip hop também constam na programação cultural.

Segundo o secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir de março, os bairros receberão o Expresso Cultural, cumprindo uma agenda de atendimento setorizado. “As atrações serão levadas até os bairros, abrindo espaço para apresentação de artistas da localidade que será atendida. Além disso, é uma oportunidade para que o município possa revelar novos talentos”, explica o secretário.

GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITO DE ITAPEVA PARTICIPA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES MUNICIPAIS

Seis funcionários públicos receberam o benefício no Instituto de Previdência Municipal de Itapeva



Seis servidores municipais receberam a concessão de aposentadoria do Instituto Municipal de Previdência

O prefeito e o superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Eduardo Yamaya, assinaram no dia 1º de fevereiro, a concessão de aposentadoria a 6 funcionários públicos municipais.

Receberam o benefício, os motoristas Donizeth Lopes de Camargo e Izaul Antonio de Oliveira, as oficiais de administração Elza de Jesus Cabetti Oliveira e Rosa Maria Fadini Pereira, a professora Francisca Dias das Chagas Jesus e a diretora de escola Neizi Aparecida de Oliveira.

O superintendente do IPMI, Eduardo Yamaya iniciou o encontro parabenizando todos os funcionários, destacando a importância de cada servidor junto ao seu órgão de atuação e agradeceu a todos pela contribuição para o desenvolvimento do município. “Cada servidor que chega nesse mo-

mento é porque cumpriu com méritos sua função, pois todos sabem que servir à população não é tão simples. Carece de muito empenho, dedicação e empatia para conseguir atender o cidadão com o respeito e atenção que ele merece”, completou Eduardo Yamaya.

O chefe do Poder Executivo lembrou que o Instituto de Previdência foi idealizado e iniciado em sua gestão anterior e elogiou o trabalho desenvolvido, desde então, por Eduardo Yamaya. “Criamos o Instituto como forma de garantir uma previdência mais justa aos nossos servidores. Ele está à frente das ações desde o início e vem realizando um excelente trabalho. Hoje, nossos servidores têm total confiança no IPMI e nosso instituto é destaque positivo pela seriedade dos trabalhos e saúde financeira”, enfatizou o prefeito.

PREFEITURA

SECRETARIAS MUNICIPAIS DESENVOLVEM PLANO DE TRABALHO PARA COLETORES DE RECICLÁVEIS

A Secretaria de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes, juntamente com a Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em parceria com entidades civis e religiosas desenvolvem plano de trabalho para solucionar o problema do atual lixão e garantir trabalho e renda dignos para as famílias que hoje sobrevivem dos materiais recicláveis recolhidos no local.

No dia 7 de fevereiro, o prefeito realizou uma reunião com representantes da ECOAR, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e do movimento Jainaina Alves para tratar sobre o andamento do novo aterro sanitário. Em parceria com o poder público, igreja, e terceiro setor colaborarão para garantir trabalho e qualidade de vida para as famílias que sobrevivem da coleta de recicláveis. Foi discutido um plano de ação onde todos irão atuar, cada um em sua área.

Participaram da reunião com o chefe do Poder Executivo, o Bispo Diocesano Dom Arnaldo Carneiro Neto, o secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o secretário de Governo e Negócios Jurídicos, o secretário de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes, o chefe de Gabinete, além de representantes da ONG Juntos por Itapeva e Rotary Clube.

Na ocasião, o prefeito de Itapeva destacou a importância de criar oportunida-

des para que as famílias de baixa renda do município tenham condições de garantir seus sustentos de forma segura e contínua. “Governamos para atender as necessidades de toda a população de Itapeva, porém as nossas prioridades são as famílias de baixa renda, pois são os que mais necessitam de auxílio do Poder Público Municipal”, explica o prefeito.

O secretário de Governo e Negócios Jurídicos aproveitou a oportunidade para falar sobre a importância de se proporcionar a equidade entre as famílias de Itapeva, com a finalidade de se construir uma sociedade mais justa e igualitária. “Todas as ações de nossa gestão visam a garantia da qualidade de vida da população, por meio de ações desenvolvidas especialmente para oferecer oportunidade para as famílias mais necessitadas. Também por isso, prestamos todo o auxílio necessário para as famílias que sobrevivem de coleta de recicláveis no lixão”, explica.

Durante o encontro, o secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente falou sobre o trabalho em conjunto realizado pelo Poder Público Municipal e as entidades que garantem a qualidade de vida da população, como a ECOAR e a CETESB. “Juntos somos mais fortes, por isso as parcerias com as entidades é de suma importância para conseguirmos proporcionar uma vida melhor a todos”, ressalta.

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANUNCIA BENFEITORIAS DURANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA

Dentista para o Distrito do Alto da Brancal e investimentos em infraestrutura foram algumas das medidas anunciadas



População comparece à audiência pública da Secretaria de Saúde na Câmara de Itapeva

A Secretaria Municipal de Saúde realizou na última quarta-feira, dia 1º de fevereiro, audiência pública para apresentar os números referentes ao trabalho realizado por todos os setores da área de saúde, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016.

Após à exposição dos dados pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cintia Zambianko, a secretária Municipal de Saúde, agradeceu à sua equipe de trabalho pelo comprometimento que teve nestes 30 dias de governo. Em seguida, respondeu aos questionamentos dos munícipes que estiveram na audiência pública.

O presidente da Associação de Moradores do Distrito do

Alto da Brancal, Odair Faustino dos Santos, solicitou à secretária, que a Prefeitura dê continuidade à construção do posto de saúde naquele distrito. Também pediu rampas de acesso à atual sede improvisada onde funciona o posto e a presença de um dentista no local.

A titular da pasta de Saúde informou que um profissional na área de odontologia passaria a trabalhar no Distrito Alto da Brancal no dia 6 de fevereiro. Quanto às outras reivindicações, explicou que a construção de uma rampa está sendo estudada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Informou também que haverá a necessidade de uma nova licitação para dar andamento

às obras do posto de saúde.

Questionada sobre a ausência de ambulâncias no Distrito da Areia Branca, a secretária disse ter encontrado os veículos sucateados. Ela disse que está em busca de recursos financeiros, para renovar a frota. “Nossa gestão tem o dever de atender a comunidade, mas não temos como assistir apenas a algumas localidades. As ambulâncias ficarão centralizadas na Secretaria de Saúde. Com a aquisição de novos veículos, elas voltarão a atender a todos os bairros”, explica.

Também comunicou que em parceria com a Santa Casa, já estão sendo tomadas as providências para a implantação do Centro Regional de Oncologia no município. “Toda a documentação necessária

para a instalação da Oncologia, já está sendo providenciada. Este é um dos desafios desta administração, que deseja trazer os serviços para Itapeva”, explica.

Em relação às reclamações de que os médicos que trabalham nas Unidades de Saúde não respeitam o horário de trabalho, a secretária falou que no Samu já existe o relógio de ponto e que também já está sendo feita a licitação para implantar o equipamento em todas as unidades de saúde de Itapeva.

Quanto à falta de medicamentos na Farmácia Municipal, já foram licitados e comprados os remédios, sendo que o prazo é de 15 dias para que as entregas sejam efetuadas no município.